



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

LEI Nº 152/80

DE 29 DE FEVEREIRO DE 1 980.

Dá denominação de ruas da cidade de
Alto Santo - Ce.

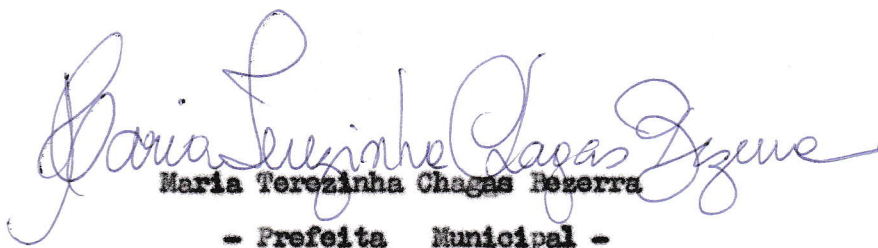
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Santo, decretou e eu sancio
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas ruas Possidônio Pompeu Bessa, José de Moura
Maia, Joaquim de Moura Maia e Vicência Bezerra, a 04 (quatro) ruas novas da
cidade de Alto Santo que ainda não tem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo Ce., 29 de fevereiro de
1 980.


Maria Terezinha Chagas Bezerra
- Prefeita Municipal -